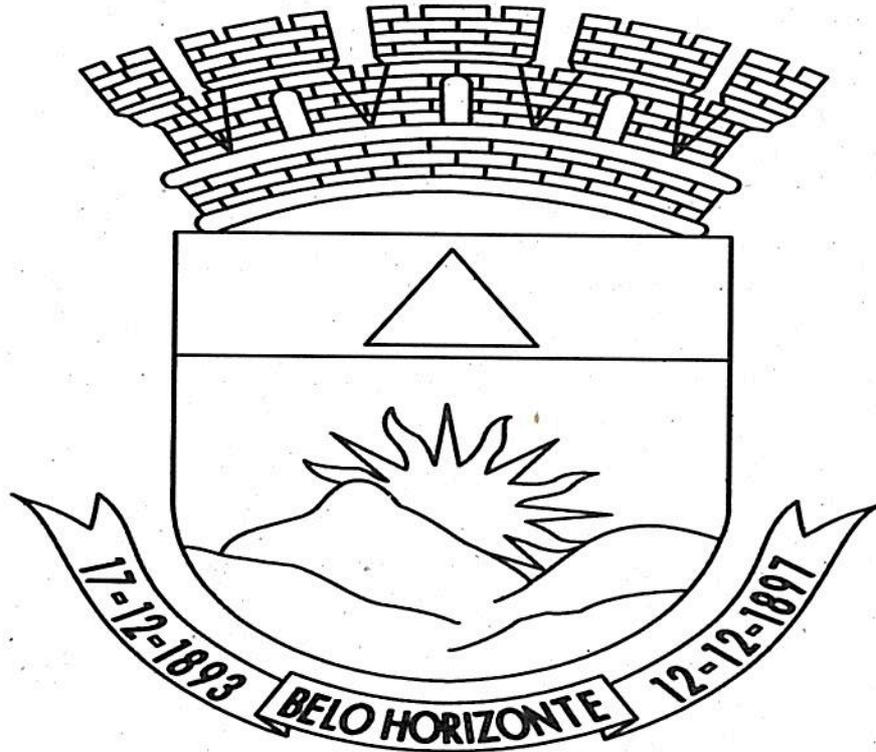




CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

- 00149



ORÇAMENTO PRÉVIO DA EMPRESA
MASTER COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

CNPJ: 01.582.423/0001-20

Assinado

TERMO DE REFERÊNCIA**1. Do objeto:**

O presente Termo de Referência tem por objeto o registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresa para o fornecimento e a montagem de itens de mobiliário, conforme condições, especificações e quantitativos apresentados no **Anexo A** deste documento, tendo por finalidade a ampliação e a renovação dos atuais móveis disponibilizados a setores da Câmara Municipal de Belo Horizonte - CMBH.

1.1. Constituem anexos deste Termo de Referência, dele fazendo parte integrante, os seguintes documentos:

- a. Anexo A: Especificação e quantitativo estimado dos itens;
- b. Anexo B: Modelo de Apresentação de Proposta Comercial.

2. Da justificativa:

A aquisição dos itens constantes neste documento tem por objetivo ampliar o quantitativo e substituir parte do atual conjunto de mobiliário disponibilizado a vários setores da CMBH, em razão da vida útil dos móveis e do atual estado de conservação destes.

Os móveis atuais vêm apresentando diversos problemas devido ao seu tempo de uso. Seja nos aspectos estruturais ou nas questões que envolvem as condições ergonômicas, os móveis utilizados nos setores administrativos já não mais possuem as características ideais para utilização, muitas das vezes significando constantes serviços de manutenção e, em alguns casos, impossibilitando sua correção devido à falta de peças de reposição no mercado para os modelos desses móveis.

Não menos importante, mas necessário informar o fato de ter ocorrido aumento do quadro funcional da CMBH nos últimos anos. O número de servidores cresceu em função do aumento das demandas internas desenvolvidas e, desta forma, implica a necessidade de se ampliar o atual quantitativo de móveis para acomodação desses novos profissionais.

Assim, busca-se com a aquisição pretendida a melhoria das condições de trabalho dos servidores da CMBH, a adaptação do mobiliário aos aspectos ergonômicos exigidos pelo Ministério do Trabalho e Emprego e a consequente adequação do atual quantitativo de móveis ao número total de funcionários em serviço na CMBH.

3. Das condições gerais:

3.1. A empresa deverá entregar, juntamente com a proposta comercial, para cada mobiliário ofertado, catálogo que detalhe dimensões, indicação do fabricante, marca, modelo, referências e, se possível, fotos ou desenhos ilustrativos.



- 3.2. Todo o mobiliário ofertado deverá estar de acordo com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, devendo a empresa apresentar, quando de sua entrega, laudo de ergonomia emitido por terceiro (órgão, entidade, empresa ou profissional competente para isso) atestando a conformidade do mobiliário com a NBR-17, principalmente quanto ao atendimento às Normas 13.962 e 13.967.
- 3.3. Todo o mobiliário entregue pela empresa deverá ser novo e de primeiro uso.
- 3.4. Para todas as medidas, admitir-se-á uma variação máxima de até 5% nas dimensões destacadas nas especificações definidas para cada um dos itens no **Anexo A** deste documento.

4. Do fornecimento, da entrega e da montagem:

- 4.1. É de responsabilidade da empresa o fornecimento de todo o mobiliário que lhe for solicitado pela CMBH, arcando com os custos referentes a transporte, carga e descarga, montagem, taxas, impostos e quaisquer outras despesas necessárias ao fornecimento e ao perfeito funcionamento do móvel.
- 4.2. A entrega somente poderá ser efetivada após o recebimento pela empresa do contrato assinado pela CMBH, sendo que a data de recebimento do contrato será considerada como a data de início para a contagem do prazo de entrega definido neste Termo de Referência.
- 4.3. O prazo de entrega dos itens solicitados será de até 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data de recebimento pela empresa do contrato assinado pela CMBH. A empresa deverá entregar os itens na CMBH, na Avenida dos Andradas, nº 3.100, Bairro Santa Efigênia, em Belo Horizonte - MG, por sua conta e sem quaisquer ônus adicionais para a CMBH, mediante prévio agendamento pela empresa junto à Seção de Almoxarifado e Patrimônio com, no mínimo, 5 (cinco) dias de antecedência, pelos telefones (31) 3555-1127 ou 3555-1374.
- 4.4. A entrega somente será caracterizada como feita a partir do momento que a empresa fornecer os itens **devidamente montados nos locais da CMBH indicados pela Secalp, e em condições de uso.**
- 4.5. A empresa deverá fornecer os itens, objeto deste Termo, atendendo às especificações previstas no **Anexo A** deste documento.
- 4.6. A entrega de qualquer unidade que não corresponda às especificações exigidas será rejeitada, cabendo à empresa a substituição do item no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos a contar da intimação a ser feita pela CMBH, independentemente da aplicação das sanções cabíveis.
- 4.7. Todas as despesas decorrentes da retirada e da nova entrega do móvel na Seção de Almoxarifado e Patrimônio da CMBH correrão por conta da empresa.



2





5. Da garantia e assistência técnica:

5.1. Todos os itens constantes deste Termo deverão ter garantia contra defeitos, falhas de montagem ou vícios de fabricação de 5 (cinco) anos, tanto para a estrutura quanto para os mecanismos e componentes integrantes, sem quaisquer ônus adicionais para a CMBH.

5.2. A empresa deverá prestar assistência técnica durante todo o período de garantia do mobiliário, realizando os serviços de correções ou substituição de peças.

5.3. Para cumprimento do subitem anterior, a empresa deverá informar se exercerá a assistência técnica diretamente ou indicar formalmente uma ou mais empresas legalmente constituídas na região metropolitana de Belo Horizonte para exercer a assistência técnica. A indicação formal de que trata este subitem deverá ser providenciada em, no máximo, 5 (cinco) dias a contar do recebimento, pela empresa, do contrato assinado pela CMBH.

5.4. A assistência técnica descrita no subitem 5.2 consiste na retomada das condições satisfatórias de uso do móvel, compreendendo as seguintes obrigações:

a. atender, diretamente ou por intermédio de sua indicada, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, aos chamados da CMBH;

b. prestar a assistência técnica compreendendo reparos e substituições de peças de desgaste natural, às suas expensas, obrigando-se a recolocar os móveis em perfeito estado de uso, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, contadas a partir da solicitação da CMBH;

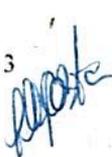
c. decorrido o prazo mencionado na alínea anterior, sem o atendimento devido, poderá a CMBH abrir processo administrativo para aplicação das penalidades previstas, garantida a prévia defesa;

d. trocar o móvel no prazo máximo de 10 (dez) dias consecutivos, se os defeitos não forem corrigidos a contento ou se não for possível mais a recuperação do móvel;

e. todas as despesas necessárias para efetuar os serviços da assistência técnica serão de responsabilidade única e exclusiva da empresa.

**ANEXO A:
- ESPECIFICAÇÃO E QUANTITATIVO DOS ITENS -**

Constitui objeto deste Termo de Referência o registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresa para o fornecimento e a montagem dos itens de mobiliário, constantes de um lote único, abaixo especificados com suas respectivas quantidades estimadas.

 3 

**CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE****LOTE 1****ITEM 1 – Cadeira giratória com apoio de braços (150 – cento e cinquenta – unidades):**

Fornecimento e montagem de cadeiras giratórias com apoio de braços formato "T", com regulagem de altura do assento, regulagem de altura do apoio de braços e regulagem de inclinação e altura do encosto. A regulagem do apoio de braços deverá ser feita através de botão central localizado na parte lateral do corpo deste para no mínimo 3 posições distintas.

Mecanismo de regulagem de inclinação e altura do encosto (em pelo menos três posições) confeccionado em chapa de aço fosfatizado e pintado com tinta em pó epóxi na cor preta com botão acionador (ou alavanca) localizado no centro da parte posterior da coluna. Coluna com sistema de regulagem a gás de altura do assento, em aço e acabamento com pintura eletrostática preta.

Assento e encosto confeccionados em aço articulado ou madeira multilaminada, moldados anatomicamente, com espessura mínima de 15 mm, estofados com espuma de poliuretano injetado de alta densidade, aproximadamente 50/60 kg/m³ expandida em água, com elevada resiliência, mínimo de 60% (sessenta por cento), proporcionando baixo grau de deformação. Bordas do encosto e do assento com proteção em perfil de PVC rígido tipo macho/fêmea na cor preta protegendo contra impactos, com curvatura da borda com espessura mínima de 40 mm para o encosto e 42 mm para o assento. Revestimento em couro sintético na cor preta.

Base em estrutura de aço tubular com tratamento prévio e pintura com tinta epóxi preta, revestida com capas de polipropileno preto. Cinco rodízios em nylon 6.6 mínimo com reforço de 25% (vinte e cinco por cento) de fibra de vidro, de duplo giro, injetados em polipropileno com superfície deslizadora em poliuretano, com eixo e sistema de fixação em aço com 10 mm de diâmetro com arruela de pressão.

Apoios de braço trapezoidal no formato "T" confeccionados com alma de aço industrial 230 (comprimento) x 25 (altura) x 50 (largura) mm, cobertos superiormente com espuma de poliuretano injetado, tipo *soft touch*. Fixação do apoio sob o assento através de parafusos sextavados e porcas prismáticas, sendo, no mínimo, dois parafusos para cada apoio.

Assento e encosto apresentando medidas aproximadas de 440 (largura) x 410 (profundidade) mm e 380 (largura) x 350 (altura) mm, respectivamente.

As cadeiras deverão obedecer aos padrões de ergonomia definidos na NBR 17 do Ministério do Trabalho, além dos mecanismos de acionamento ser fabricados com material de alta *performance*, garantindo a resistência e a segurança previstas nessa norma.

ITEM 2 – Cadeira giratória sem apoio de braços (50 – cinquenta – unidades):



Fornecimento e montagem de cadeiras giratórias sem apoios de braços, com regulagem de altura do assento e regulagem de altura e inclinação do encosto. O ajuste do mecanismo de regulagem da inclinação e da altura do encosto (em pelo menos três posições) deverá ser confeccionado em chapa de aço fosfatizado e pintado com tinta em pó epóxi preta, possuindo botão acionador (ou alavanca) localizado no centro da parte posterior da coluna. Coluna com sistema de regulagem a gás de altura do assento, em aço e acabamento com pintura eletrostática preta.

Assento e encosto confeccionados em aço articulado ou madeira multilaminada, moldados anatomicamente, com espessura mínima de 15 mm, estofados com espuma de poliuretano injetado de alta densidade, aproximadamente 50/60 kg/m³ expandida em água, com elevada resiliência, mínimo de 60% (sessenta por cento), proporcionando baixo grau de deformação. Bordas do encosto e do assento com proteção em perfil de PVC rígido tipo macho/fêmea na cor preta protegendo contra impactos, com curvatura da borda com espessura mínima de 40 mm para o encosto e 42 mm para o assento. Revestimento em couro sintético na cor preta.

Base em estrutura de aço tubular com tratamento prévio e pintura com tinta epóxi preta, dotada de cinco hastes de aço revestidas com capas de polipropileno preto. Cinco rodízios em nylon 6.6 mínimo com reforço de 25% (vinte e cinco por cento) de fibra de vidro, de duplo giro, injetados em polipropileno com superfície deslizadora em poliuretano, com eixo e sistema de fixação em aço com 10 mm de diâmetro com arruela de pressão.

Assento e encosto apresentando medidas aproximadas de 440 (largura) x 410 (profundidade) mm e 380 (largura) x 350 (altura) mm, respectivamente.

As cadeiras deverão obedecer aos padrões de ergonomia definidos na NBR 17 do Ministério do Trabalho, além dos mecanismos de acionamento ser fabricados com material de alta *performance*, garantindo a resistência e a segurança previstas nessa norma.

LOTE 2

ITEM 1 – Estação de trabalho 1.350 x 1.350 mm (40 – quarenta – unidades):

Fornecimento e montagem de estação de trabalho para 1 (uma) pessoa, composta por superfícies integradas a 90° (noventa graus) em formato de "L" (tipo asa delta), medindo **1.350 X 1.350 mm**, com **600 mm** de largura, com tampo contínuo confeccionado em MDP ou MDF de, no mínimo, 25 mm de espessura, revestido em ambos os lados por laminado melamínico texturizado de baixa pressão na cor ovo, com borda boleada anti-impacto em fita de PVC extrudado a 180° na mesma cor do laminado, com raio de 3 mm colada pelo sistema *hot melt* de acordo com as NBR's 13.965 TAB/1 e 13.966 TAB/6, da ABNT.

Dotada de 3 (três) passa-cabos (um em cada lado da superfície e outro no ponto médio central) medindo, no mínimo, 55 mm de diâmetro e tampa removível e acabamento confeccionados em poliestireno injetado, na cor preta; calhas internas fabricadas em chapa de aço de, no mínimo, 0,9 mm de espessura, colocadas horizontalmente entre



os tampos e os painéis frontais de cada seção da estação ocupando os espaços compreendidos entre as colunas laterais, devendo ser pintadas por sistema eletrostático com tinta epóxi na cor preta, as quais serão destinadas à passagem independente de condutores elétricos, telefônicos e lógicos.

Como complementos auxiliares, cada estação de trabalho deverá apresentar as seguintes peças:

a) dois painéis frontais confeccionados em MDP ou MDF de 18 mm de espessura, revestidos em ambas as faces por laminado melamínico texturizado de baixa pressão na cor ovo, com borda reta acabada com fita de PVC na mesma cor do laminado, com arredondamento superior e inferior, atendendo às especificações das NBR's 13.965 e 13.966, da ABNT, com medidas de 1.350 x 365 mm de cada painel;

b) dois pés estabilizadores confeccionados em alumínio com tratamento desengraxante, pintados eletrostaticamente com tinta epóxi preta, acoplados às colunas estruturais através de parafuso sextavado interno e porca prismática com rosca M6, com sapatas reguladoras de nível em polipropileno injetado de alto impacto, forma arredondada, dotadas de parafuso com rosca M8. Acabamentos nas extremidades dos tubos com ponteiras em polipropileno injetado de alto impacto ou perfil de PVC semirrígido com mecanismo que impeça a saída das mesmas;

c) três colunas estruturais (retangulares ou circulares) com altura de 730 mm, confeccionadas em alumínio, com tratamento desengraxante, pintadas eletrostaticamente com tinta epóxi na cor preta. Fixação da peça à estrutura feita por bases metálicas fabricadas em alumínio através de parafuso sextavado e porca metálica prismática e à superfície através de buchas metálicas e parafusos, pintadas pelo sistema eletrostático com tinta epóxi na cor preta.

Todos os componentes metálicos deverão receber tratamento por banho de desengraxamento e antiferrugem, decapagem e fosfatização, com pintura de resina em epóxi em pó, aplicada pelo processo "deposição eletrostática" com polimerização em estufa na cor preta fosca texturizada, após tratamento anticorrosão.

**ANEXO B:
- MODELO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL -**

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de empresa para o fornecimento e montagem de mobiliário conforme especificações e quantitativos estimados apresentados no ANEXO A.

DENOMINAÇÃO SOCIAL: MASTER COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.

CNPJ: 01.582.423/0001-20

Apresenta-se proposta comercial para o Registro de Preços dos itens constantes dos lotes abaixo, cuja especificação completa encontra-se detalhada no ANEXO A:

LOTE 1

ITEM	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA DO ITEM	QUANT. (UNIDADE)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL DO ITEM (R\$)
1	Cadeira giratória com apoio de braços.	150	420,00	63.000,00
2	Cadeira giratória sem apoio de braços	50	390,00	19.500,00
VALOR GLOBAL DO LOTE (R\$) →				82.500,00

*Em contato com o
município junior, esse
confirmou os valores
tomando ciência das
condições de entrega.*

Luis Otávio Gonçalves Costa
CM 521
Seção de Compras

26/08/14

7
Rafael

LOTE 2

ITEM	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA DO ITEM	QUANT. (UNIDADE)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL DO ITEM (R\$)
1	Estação de trabalho	40	830,00	33.200,00
VALOR GLOBAL DO LOTE (R\$) →				33.200,00

OBSERVAÇÕES:

- Os produtos ofertados possuem características idênticas às previstas no ANEXO A deste Termo de Referência, responsabilizando-se a empresa, com a apresentação de sua proposta, pela veracidade desta informação.
- Nos preços propostos para os produtos já estão incluídos todos os encargos e custos, diretos e indiretos, necessários ao fornecimento e montagem do mobiliário.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 90 dias (mínimo de 60 dias, a contar a partir da data de elaboração da proposta).

Belo Horizonte, 28 de Abril de 2014.

Marco Junior Costa Bitencourt
Nome e assinatura

Junior confirmou os preços do orçamento ciente de que não será mais Registro de Preços.

Luís
Luís Otávio Gonçalves Costa
CM 521

Seção de Compras

27/05/14

01.582.423/0001-20
MASTER COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA
Av. Teresa Cristina, 1000
B. Carlos Prates CEP: 30.710-040
BELO HORIZONTE - MG

Luís

Zimbra

seccom@cmbh.mg.gov.br

Re: Res: Re: Anexo

De : Seção de Compras Câmara BH
<seccom@cmbh.mg.gov.br>

Qua, 23 de Abr de 2014 09:50

2 anexos

Assunto : Re: Res: Re: Anexo**Para :** junior@mastermoveis.com

Muito obrigado.

antonioluiz

De: junior@mastermoveis.com**Para:** seccom@cmbh.mg.gov.br**Enviadas:** Quarta-feira, 23 de Abril de 2014 9:46:48**Assunto:** Fw: Res: Re: Anexo

Já enviei este também, veja em anexo

-----*Mensagem original*-----

De: junior@mastermoveis.com**Data:** 08/04/2014 11:51:49**Para:** seccom@cmbh.mg.gov.br**Assunto:** Fw: Res: Re: Anexo

Bom Dia Prezado Antonio,

Segue Proposta com a alteração solicitada.

Caso precise de mais alguma alteração, por gentileza entrar em contato.

"Quando alimentamos mais a nossa coragem do que os nossos medos... Passamos a derrubar muros e construir pontes."

Att,

- 0024

Enviadas: Sexta-feira, 4 de Abril de 2014 16:18:35**Assunto:** Fw: Anexo

Boa Tarde Senhor Antonio Luiz,

Segue em anexo o orçamento solicitado.

Qualquer dúvida estou a disposição.

"Quando alimentamos mais a nossa coragem do que os nossos medos... Passamos a derrubar muros e construir pontes."

Att,

Master Móveis
Junior Bitencourt
(31) 3462-0077
junior@mastermoveis.com
www.mastermoveis.com

-----Mensagem original-----

De: caixa**Data:** 04/04/2014 16:15:51**Para:** junior@mastermoveis.com**Assunto:** Anexo**MASTERMÓVEIS****Carolina Araújo**

Caixa - Administrativo

Tel: 313462 0077

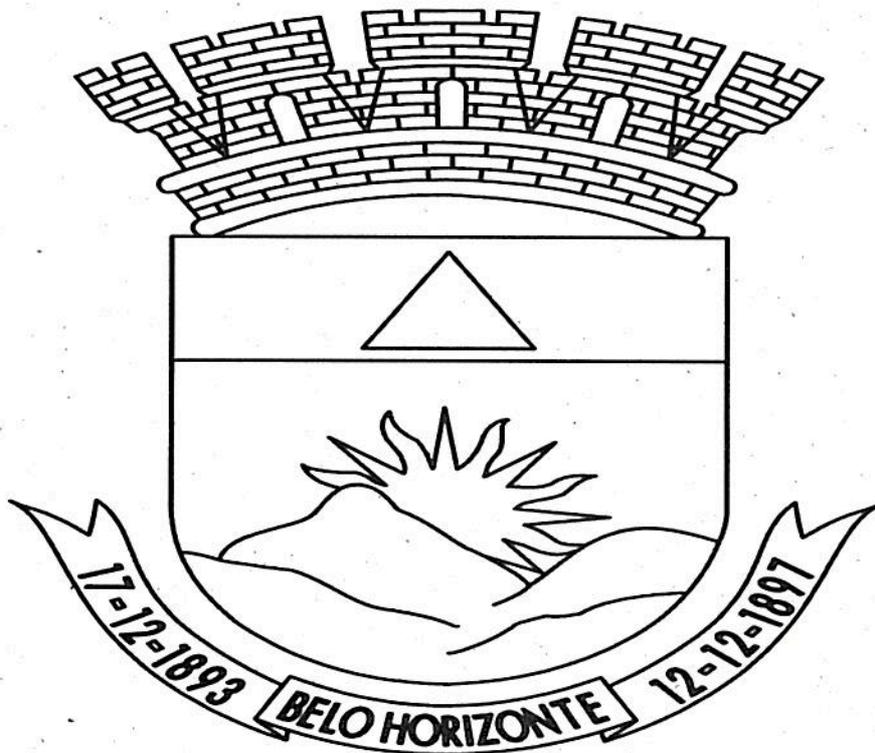
E-mail: caixa@mastermoveis.comwww.mastermoveis.com

Este email está limpo de vírus e malwares porque a proteção do avast!
Antivírus está ativa.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

-- ' 0025 *l*



ORÇAMENTO PRÉVIO DA EMPRESA

ERGOFLEX COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MÓVEIS EIRELI – EPP

CNPJ: 71.393.730/0001-48

super



ERGOFLEX

00260

Proposta Comercial à:

CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Avenida dos Andradas, nº3.100
Bairro Santa Efigênia
Belo Horizonte - MG
Tel (31) 3555-1127 ou 3555-1374

PREZADO SENHORES (AS), ATENDENDO À VOSSA SOLICITAÇÃO, APRESENTAMOS NOSSA PROPOSTA PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO NAS CONDIÇÕES ABAIXO

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de empresa para o fornecimento e montagem de mobiliário conforme especificações e quantitativos estimados apresentados no **ANEXO A**.

Apresenta-se proposta comercial para o Registro de Preços dos itens constantes dos lotes abaixo, cuja especificação completa encontra-se detalhada no **ANEXO A**:

LOTE 1

ITEM	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA DO ITEM	QUANT. (UNIDADE)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL DO ITEM (R\$)
1	Cadeira giratória com apoio de braços.	150	R\$856,87	R\$128.530,63
2	Cadeira giratória sem apoio de braços	50	R\$733,21	R\$36.660,74
VALOR GLOBAL DO LOTE (R\$) →				R\$165.191,37

128.530,50

36.660,50

165.191,00

Informo que a empresa tomou ciência e concordou com as alterações de valores ocorridas.

*Assinatura
CM521*

ERGOFLEX COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MÓVEIS EIRELI – EPP

CNPJ: 71.393.730/0001-48

Rua Paulo Ferreira da Costa, 555 – Galpão B – Cep: 33.400-000 – Bairro Vista Alegre – Lagoa Santa - MG
Fone (31)3688-3600 Fax (31) 3688-3601
comercial@latelier.com.br

Assinatura



ERGOFLEX

00270

LOTE 2

ITEM	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA DO ITEM	QUANT. (UNIDADE)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL DO ITEM (R\$)
1	Estação de trabalho	40	R\$1.803,03	R\$72.121,20
VALOR GLOBAL DO LOTE (R\$) →				R\$72.121,20

OBSERVAÇÕES:

- Os produtos ofertados possuem características idênticas às previstas no **ANEXO A** deste Termo de Referência, responsabilizando-se a empresa, com a apresentação de sua proposta, pela veracidade desta informação.
- Nos preços propostos para os produtos já estão incluídos todos os encargos e custos, diretos e indiretos, necessários ao fornecimento e montagem do mobiliário.

Rafael confirmou os preços deste orçamento ciente das condições de entrega.

[Assinatura]
Luís Otávio Gonçalves Costa
CM 521
Seção de Compras
26/06/14

Fabricante: Ergoflex; Marca: Madeirense.

Esta proposta é válida por 60 dias.

Pagamento 20% sinal mais 5 vezes iguais.

Todos os tributos, taxas e custos diretos e indiretos como transporte e montagem, por conta da fabricante.

Garantia do produto ofertado: 5 anos contados a partir do aceite da nota fiscal, com assistência técnica permanente.

Janaína confirmou os preços ciente de que não será mais Registro de Preços

[Assinatura]
Luís Otávio Gonçalves Costa
CM 521
Seção de Compras
27/05/14

ERGOFLEX COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MÓVEIS EIRELI – EPP

CNPJ: 71.393.730/0001-48

Rua Paulo Ferreira da Costa, 555 – Galpão B – Cep: 33.400-000 – Bairro Vista Alegre – Lagoa Santa - MG

Fone (31)3688-3600 Fax (31) 3688-3601

comercial@latelier.com.br

[Assinatura]



ERGOFLEX

- 00289

Dados da Empresa

Razão Social: Ergoflex Comércio e Indústria de Móveis Eireli – EPP

CNPJ: 71.393.730/0001-48

Telefone: 31 3688-3623 - Fax: 31 3688-3601

Rua Paulo Ferreira da Costa, 555 - Galpão B - Cep: 33.400-000

Bairro Vista Alegre - Lagoa Santa - MG

Endereço Eletrônico: comercial@latelier.com.br atendimento@latelier.com.br

Fábio Oliveira Pinto

Empresário

CPF: 051.130.896.56

Telefone: 31 8488-7304

End. Eletrônico: fabrica@latelier.com.br

Lagoa Santa, 24 de abril 2014

*Informo que esta empresa
recebeu o termo de referên-
cia e esta ciente das
condições do mesmo
ly*

Fábio de OLIVEIRA Pinto

Fábio de Oliveira Pinto

Assinatura do representante legal da empresa

ERGOFLEX COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MÓVEIS EIRELI – EPP

CNPJ: 71.393.730/0001-48

Rua Paulo Ferreira da Costa, 555 – Galpão B – Cep: 33.400-000 – Bairro Vista Alegre – Lagoa Santa - MG

Fone (31)3688-3600 Fax (31) 3688-3601

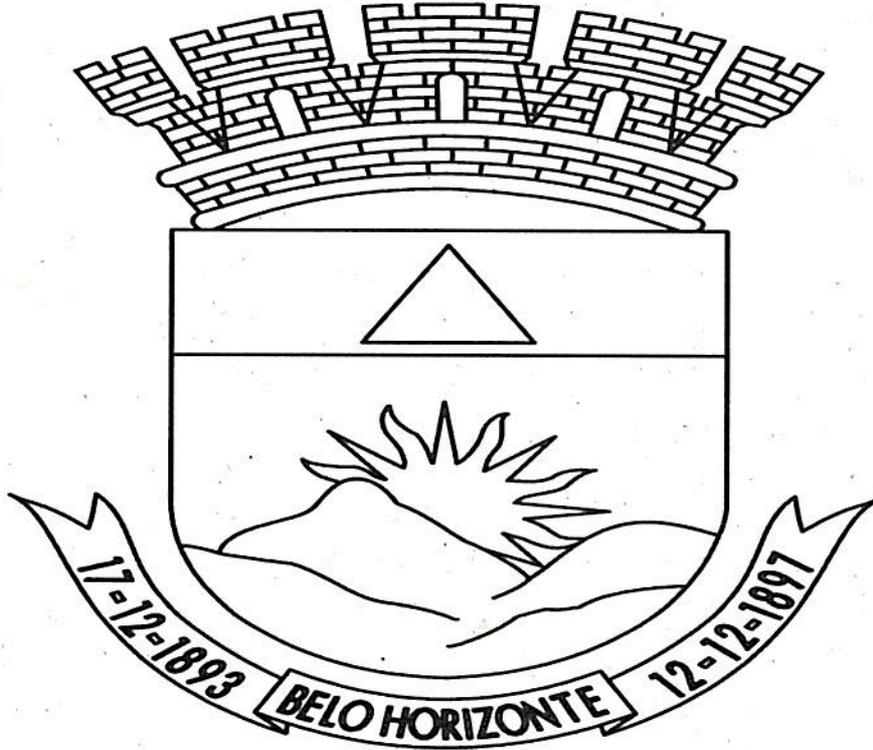
comercial@latelier.com.br

super



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

- 0029



ORÇAMENTO PRÉVIO DA EMPRESA

CONCETTO MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA

CNPJ: 15.478.024/0001-28

Zimbra

seccom@cmbh.mg.gov.br

camara mun. de bh pedido de orçamento

00309

De : Seção de Compras Câmara BH
<seccom@cmbh.mg.gov.br>

Qua, 16 de Abr de 2014 09:04

1 anexo

Assunto : camara mun. de bh pedido de orçamento

Para : lucy@concettomoveis.com.br

Prezada Lucy , segue anexo termo de referência para aquisição de mobiliário.

Favor colocar todos os dados da empresa para cadastro em nosso sistema.

Gentileza enviar orçamento assinado

Favor acusar o recebimento deste email

Antônio luiz - comprador
(31)3555-1270 / 3555-1222

CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE
AV. DOS ANDRADAS, 3.100
CEP.30260-900 – SANTA EFIGÊNCIA
CNPJ. 173165630001-96

--

--

Seção de Compras
Câmara Municipal de Belo Horizonte
(31)3555-1270 - Fax (31)3555-1461



novotermoref.cadeiraestacaotrab..doc
142 KB



TERMO DE REFERÊNCIA

1. Do objeto:

O presente Termo de Referência tem por objeto o registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresa para o fornecimento e a montagem de itens de mobiliário, conforme condições, especificações e quantitativos apresentados no **Anexo A** deste documento, tendo por finalidade a ampliação e a renovação dos atuais móveis disponibilizados a setores da Câmara Municipal de Belo Horizonte - CMBH.

1.1. Constituem anexos deste Termo de Referência, dele fazendo parte integrante, os seguintes documentos:

- a. Anexo A: Especificação e quantitativo estimado dos itens;
- b. Anexo B: Modelo de Apresentação de Proposta Comercial.

2. Da justificativa:

A aquisição dos itens constantes neste documento tem por objetivo ampliar o quantitativo e substituir parte do atual conjunto de mobiliário disponibilizado a vários setores da CMBH, em razão da vida útil dos móveis e do atual estado de conservação destes.

Os móveis atuais vêm apresentando diversos problemas devido ao seu tempo de uso. Seja nos aspectos estruturais ou nas questões que envolvem as condições ergonômicas, os móveis utilizados nos setores administrativos já não mais possuem as características ideais para utilização, muitas das vezes significando constantes serviços de manutenção e, em alguns casos, impossibilitando sua correção devido à falta de peças de reposição no mercado para os modelos desses móveis.

Não menos importante, mas necessário informar o fato de ter ocorrido aumento do quadro funcional da CMBH nos últimos anos. O número de servidores cresceu em função do aumento das demandas internas desenvolvidas e, desta forma, implica a necessidade de se ampliar o atual quantitativo de móveis para acomodação desses novos profissionais.

Assim, busca-se com a aquisição pretendida a melhoria das condições de trabalho dos servidores da CMBH, a adaptação do mobiliário aos aspectos ergonômicos exigidos pelo Ministério do Trabalho e Emprego e a consequente adequação do atual quantitativo de móveis ao número total de funcionários em serviço na CMBH.

3. Das condições gerais:

3.1. A empresa deverá entregar, juntamente com a proposta comercial, para cada mobiliário ofertado, catálogo que detalhe dimensões, indicação do fabricante, marca, modelo, referências e, se possível, fotos ou desenhos ilustrativos.



- 3.2. Todo o mobiliário ofertado deverá estar de acordo com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, devendo a empresa apresentar, quando de sua entrega, laudo de ergonomia emitido por terceiro (órgão, entidade, empresa ou profissional competente para isso) atestando a conformidade do mobiliário com a NBR-17, principalmente quanto ao atendimento às Normas 13.962 e 13.967.
- 3.3. Todo o mobiliário entregue pela empresa deverá ser novo e de primeiro uso.
- 3.4. Para todas as medidas, admitir-se-á uma variação máxima de até 5% nas dimensões destacadas nas especificações definidas para cada um dos itens no **Anexo A** deste documento.

4. Do fornecimento, da entrega e da montagem:

- 4.1. É de responsabilidade da empresa o fornecimento de todo o mobiliário que lhe for solicitado pela CMBH, arcando com os custos referentes a transporte, carga e descarga, montagem, taxas, impostos e quaisquer outras despesas necessárias ao fornecimento e ao perfeito funcionamento do móvel.
- 4.2. A entrega somente poderá ser efetivada após o recebimento pela empresa do contrato assinado pela CMBH, sendo que a data de recebimento do contrato será considerada como a data de início para a contagem do prazo de entrega definido neste Termo de Referência.
- 4.3. O prazo de entrega dos itens solicitados será de até 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data de recebimento pela empresa do contrato assinado pela CMBH. A empresa deverá entregar os itens na CMBH, na Avenida dos Andradas, nº 3.100, Bairro Santa Efigênia, em Belo Horizonte - MG, por sua conta e sem quaisquer ônus adicionais para a CMBH, mediante prévio agendamento pela empresa junto à Seção de Almoxarifado e Patrimônio com, no mínimo, 5 (cinco) dias de antecedência, pelos telefones (31) 3555-1127 ou 3555-1374.
- 4.4. A entrega somente será caracterizada como feita a partir do momento que a empresa fornecer os itens **devidamente montados nos locais da CMBH indicados pela Secalp, e em condições de uso.**
- 4.5. A empresa deverá fornecer os itens, objeto deste Termo, atendendo às especificações previstas no **Anexo A** deste documento.
- 4.6. A entrega de qualquer unidade que não corresponda às especificações exigidas será rejeitada, cabendo à empresa a substituição do item no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos a contar da intimação a ser feita pela CMBH, independentemente da aplicação das sanções cabíveis.
- 4.7. Todas as despesas decorrentes da retirada e da nova entrega do móvel na Seção de Almoxarifado e Patrimônio da CMBH correrão por conta da empresa.



5. Da garantia e assistência técnica:

5.1. Todos os itens constantes deste Termo deverão ter garantia contra defeitos, falhas de montagem ou vícios de fabricação de 5 (cinco) anos, tanto para a estrutura quanto para os mecanismos e componentes integrantes, sem quaisquer ônus adicionais para a CMBH.

5.2. A empresa deverá prestar assistência técnica durante todo o período de garantia do mobiliário, realizando os serviços de correções ou substituição de peças.

5.3. Para cumprimento do subitem anterior, a empresa deverá informar se exercerá a assistência técnica diretamente ou indicar formalmente uma ou mais empresas legalmente constituídas na região metropolitana de Belo Horizonte para exercer a assistência técnica. A indicação formal de que trata este subitem deverá ser providenciada em, no máximo, 5 (cinco) dias a contar do recebimento, pela empresa, do contrato assinado pela CMBH.

5.4. A assistência técnica descrita no subitem 5.2 consiste na retomada das condições satisfatórias de uso do móvel, compreendendo as seguintes obrigações:

a. atender, diretamente ou por intermédio de sua indicada, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, aos chamados da CMBH;

b. prestar a assistência técnica compreendendo reparos e substituições de peças de desgaste natural, às suas expensas, obrigando-se a recolocar os móveis em perfeito estado de uso, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, contadas a partir da solicitação da CMBH;

c. decorrido o prazo mencionado na alínea anterior, sem o atendimento devido, poderá a CMBH abrir processo administrativo para aplicação das penalidades previstas, garantida a prévia defesa;

d. trocar o móvel no prazo máximo de 10 (dez) dias consecutivos, se os defeitos não forem corrigidos a contento ou se não for possível mais a recuperação do móvel;

e. todas as despesas necessárias para efetuar os serviços da assistência técnica serão de responsabilidade única e exclusiva da empresa.

**ANEXO A:
- ESPECIFICAÇÃO E QUANTITATIVO DOS ITENS -**

Constitui objeto deste Termo de Referência o registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresa para o fornecimento e a montagem dos itens de mobiliário, constantes de um lote único, abaixo especificados com suas respectivas quantidades estimadas.



LOTE 1

ITEM 1 – Cadeira giratória com apoio de braços (150 – cento e cinquenta – unidades):

Fornecimento e montagem de cadeiras giratórias com apoio de braços formato "T", com regulagem de altura do assento, regulagem de altura do apoio de braços e regulagem de inclinação e altura do encosto. A regulagem do apoio de braços deverá ser feita através de botão central localizado na parte lateral do corpo deste para no mínimo 3 posições distintas.

Mecanismo de regulagem de inclinação e altura do encosto (em pelo menos três posições) confeccionado em chapa de aço fosfatizado e pintado com tinta em pó epóxi na cor preta com botão acionador (ou alavanca) localizado no centro da parte posterior da coluna. Coluna com sistema de regulagem a gás de altura do assento, em aço e acabamento com pintura eletrostática preta.

Assento e encosto confeccionados em aço articulado ou madeira multilaminada, moldados anatomicamente, com espessura mínima de 15 mm, estofados com espuma de poliuretano injetado de alta densidade, aproximadamente 50/60 kg/m³ expandida em água, com elevada resiliência, mínimo de 60% (sessenta por cento), proporcionando baixo grau de deformação. Bordas do encosto e do assento com proteção em perfil de PVC rígido tipo macho/fêmea na cor preta protegendo contra impactos, com curvatura da borda com espessura mínima de 40 mm para o encosto e 42 mm para o assento. Revestimento em couro sintético na cor preta.

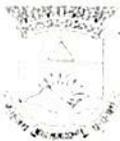
Base em estrutura de aço tubular com tratamento prévio e pintura com tinta epóxi preta, revestida com capas de polipropileno preto. Cinco rodízios em nylon 6.6 mínimo com reforço de 25% (vinte e cinco por cento) de fibra de vidro, de duplo giro, injetados em polipropileno com superfície deslizadora em poliuretano, com eixo e sistema de fixação em aço com 10 mm de diâmetro com arruela de pressão.

Apoios de braço trapezoidal no formato "T" confeccionados com alma de aço industrial 230 (comprimento) x 25 (altura) x 50 (largura) mm, cobertos superiormente com espuma de poliuretano injetado, tipo *soft touch*. Fixação do apoio sob o assento através de parafusos sextavados e porcas prismáticas, sendo, no mínimo, dois parafusos para cada apoio.

Assento e encosto apresentando medidas aproximadas de 440 (largura) x 410 (profundidade) mm e 380 (largura) x 350 (altura) mm, respectivamente.

As cadeiras deverão obedecer aos padrões de ergonomia definidos na NBR 17 do Ministério do Trabalho, além dos mecanismos de acionamento ser fabricados com material de alta *performance*, garantindo a resistência e a segurança previstas nessa norma.

ITEM 2 – Cadeira giratória sem apoio de braços (50 – cinquenta – unidades):



Fornecimento e montagem de cadeiras giratórias sem apoios de braços, com regulagem de altura do assento e regulagem de altura e inclinação do encosto. O ajuste do mecanismo de regulagem da inclinação e da altura do encosto (em pelo menos três posições) deverá ser confeccionado em chapa de aço fosfatizado e pintado com tinta em pó epóxi preta, possuindo botão acionador (ou alavanca) localizado no centro da parte posterior da coluna. Coluna com sistema de regulagem a gás de altura do assento, em aço e acabamento com pintura eletrostática preta.

Assento e encosto confeccionados em aço articulado ou madeira multilaminada, moldados anatomicamente, com espessura mínima de 15 mm, estofados com espuma de poliuretano injetado de alta densidade, aproximadamente 50/60 kg/m³ expandida em água, com elevada resiliência, mínimo de 60% (sessenta por cento), proporcionando baixo grau de deformação. Bordas do encosto e do assento com proteção em perfil de PVC rígido tipo macho/fêmea na cor preta protegendo contra impactos, com curvatura da borda com espessura mínima de 40 mm para o encosto e 42 mm para o assento. Revestimento em couro sintético na cor preta.

Base em estrutura de aço tubular com tratamento prévio e pintura com tinta epóxi preta, dotada de cinco hastes de aço revestidas com capas de polipropileno preto. Cinco rodízios em nylon 6.6 mínimo com reforço de 25% (vinte e cinco por cento) de fibra de vidro, de duplo giro, injetados em polipropileno com superfície deslizadora em poliuretano, com eixo e sistema de fixação em aço com 10 mm de diâmetro com arruela de pressão.

Assento e encosto apresentando medidas aproximadas de 440 (largura) x 410 (profundidade) mm e 380 (largura) x 350 (altura) mm, respectivamente.

As cadeiras deverão obedecer aos padrões de ergonomia definidos na NBR 17 do Ministério do Trabalho, além dos mecanismos de acionamento ser fabricados com material de alta *performance*, garantindo a resistência e a segurança previstas nessa norma.

LOTE 2

ITEM 1 – Estação de trabalho 1.350 x 1.350 mm (40 – quarenta – unidades):

Fornecimento e montagem de estação de trabalho para 1 (uma) pessoa, composta por superfícies integradas a 90° (noventa graus) em formato de “L” (tipo asa delta), medindo 1.350 X 1.350 mm, com 600 mm de largura, com tampo contínuo confeccionado em MDP ou MDF de, no mínimo, 25 mm de espessura, revestido em ambos os lados por laminado melamínico texturizado de baixa pressão na cor ovo, com borda boleada anti-impacto em fita de PVC extrudado a 180° na mesma cor do laminado, com raio de 3 mm colada pelo sistema *hot melt* de acordo com as NBR's 13.965 TAB/1 e 13.966 TAB/6, da ABNT.

Dotada de 3 (três) passa-cabos (um em cada lado da superfície e outro no ponto médio central) medindo, no mínimo, 55 mm de diâmetro e tampa removível e acabamento confeccionados em poliestireno injetado, na cor preta; calhas internas fabricadas em chapa de aço de, no mínimo, 0,9 mm de espessura, colocadas horizontalmente entre



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

0036

os tampos e os painéis frontais de cada seção da estação ocupando os espaços compreendidos entre as colunas laterais, devendo ser pintadas por sistema eletrostático com tinta epóxi na cor preta, as quais serão destinadas à passagem independente de condutores elétricos, telefônicos e lógicos.

Como complementos auxiliares, cada estação de trabalho deverá apresentar as seguintes peças:

- a) dois painéis frontais confeccionados em MDP ou MDF de 18 mm de espessura, revestidos em ambas as faces por laminado melamínico texturizado de baixa pressão na cor ovo, com borda reta acabada com fita de PVC na mesma cor do laminado, com arredondamento superior e inferior, atendendo às especificações das NBR's 13.965 e 13.966, da ABNT, com medidas de **1.350 x 365 mm** de cada painel;
- b) dois pés estabilizadores confeccionados em alumínio com tratamento desengraxante, pintados eletrostaticamente com tinta epóxi preta, acoplados às colunas estruturais através de parafuso sextavado interno e porca prismática com rosca M6, com sapatas reguladoras de nível em polipropileno injetado de alto impacto, forma arredondada, dotadas de parafuso com rosca M8. Acabamentos nas extremidades dos tubos com ponteiras em polipropileno injetado de alto impacto ou perfil de PVC semirrígido com mecanismo que impeça a saída das mesmas;
- c) três colunas estruturais (retangulares ou circulares) com altura de **730 mm**, confeccionadas em alumínio, com tratamento desengraxante, pintadas eletrostaticamente com tinta epóxi na cor preta. Fixação da peça à estrutura feita por bases metálicas fabricadas em alumínio através de parafuso sextavado e porca metálica prismática e à superfície através de buchas metálicas e parafusos, pintadas pelo sistema eletrostático com tinta epóxi na cor preta.

Todos os componentes metálicos deverão receber tratamento por banho de desengraxamento e antiferrugem, decapagem e fosfatização, com pintura de resina em epóxi em pó, aplicada pelo processo "deposição eletrostática" com polimerização em estufa na cor preta fosca texturizada, após tratamento anticorrosão.



Av. Heráclito Mourão de Miranda, 1580 - Castelo
 CEP: 31.330-142 - Belo Horizonte - MG
 E-mail: margarete@concettomoveis.com.br
 Contato: Margarete Simone Fernandes

Cliente: Câmara Municipal de Belo Horizonte

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
Item 01 Lote 02	<p>PR</p>  <p>Mesa delta 1,37X 1,37X0,60X0,75 Imagem meramente ilustrativa</p>	40	R\$864,00	R\$34.560,00
Item01 Lote01		150	R\$495,00	R\$74.250,00



Av. Heráclito mourão de Miranda, 1580 - Castelo
 Cep: 31.330-142 - Belo Horizonte - MG
 Telefone: (31) 3479-1200

17 2008

Item02 Lote01		50	R\$440,00	R\$22.000,00
------------------	---	----	-----------	--------------

Total R\$130.810,00

Felipe confirmou os preços do orçamento ciente de que não será mais Registro de Preços.

[Signature]
Luís Otávio Gonçalves Costa
CM 521
Seção de Compras
27/05/14

Lucy confirmou os preços deste orçamento ciente das condições de entrega.

[Signature]
Luís Otávio Gonçalves Costa
CM 521
Seção de Compras
26/06/14



Av. Heráclito mourão de Miranda, 1580 - Castelo
Cep: 31.330-142 - Belo Horizonte - MG
Telefone: (31) 3479-1200

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

Zimbra

seccom@cmbh.mg.gov.br

Dados Concetto

00390

De : Lucy <lucy@conzettomoveis.com.br>

Seg, 28 de Abr de 2014 12:09

Assunto : Dados Concetto**Para :** seccom@cmbh.mg.gov.brAntonio LuizBoa Tarde**Segue abaixo os dados da Concetto Moveis :**

CONCETTO MOVEIS E DECORAÇÕES LTDA.

CNPJ: 15.478.024/0001-28

Insc. Estadual: 001956480.00-72

Endereço: Av. Heraclito Mourao de Miranda, 1580, Bairro Castelo - Cep: 31.330-142 - Belo Horizonte - MG

Fone: (31) 3479-1200

Cel: (31) 8427-90-97 / 8224-22-08

**Concetto**

móveis & decorações

conzettomoveis.com.br

Lucy Guedes

Gerente Comercial

31 3479-1200 • 8224-2208

lucy@conzettomoveis.com.br

Av. Heraclito Mourão de Miranda, 1580
Bairro Castelo - CEP: 31330-142Este email está limpo de vírus e malwares porque a proteção do **avast!** Antivírus está ativa.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

00408



ORÇAMENTO PRÉVIO DA EMPRESA
COMERCIAL OLIVEIRA & COELHO LTDA

CNPJ: 12.622.599/0001-84



TERMO DE REFERÊNCIA

1. Do objeto:

O presente Termo de Referência tem por objeto o registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresa para o fornecimento e a montagem de itens de mobiliário, conforme condições, especificações e quantitativos apresentados no **Anexo A** deste documento, tendo por finalidade a ampliação e a renovação dos atuais móveis disponibilizados a setores da Câmara Municipal de Belo Horizonte - CMBH.

1.1. Constituem anexos deste Termo de Referência, dele fazendo parte integrante, os seguintes documentos:

- a. Anexo A: Especificação e quantitativo estimado dos itens;
- b. Anexo B: Modelo de Apresentação de Proposta Comercial.

2. Da justificativa:

A aquisição dos itens constantes neste documento tem por objetivo ampliar o quantitativo e substituir parte do atual conjunto de mobiliário disponibilizado a vários setores da CMBH, em razão da vida útil dos móveis e do atual estado de conservação destes.

Os móveis atuais vêm apresentando diversos problemas devido ao seu tempo de uso. Seja nos aspectos estruturais ou nas questões que envolvem as condições ergonômicas, os móveis utilizados nos setores administrativos já não mais possuem as características ideais para utilização, muitas das vezes significando constantes serviços de manutenção e, em alguns casos, impossibilitando sua correção devido à falta de peças de reposição no mercado para os modelos desses móveis.

Não menos importante, mas necessário informar o fato de ter ocorrido aumento do quadro funcional da CMBH nos últimos anos. O número de servidores cresceu em função do aumento das demandas internas desenvolvidas e, desta forma, implica a necessidade de se ampliar o atual quantitativo de móveis para acomodação desses novos profissionais.

Assim, busca-se com a aquisição pretendida a melhoria das condições de trabalho dos servidores da CMBH, a adaptação do mobiliário aos aspectos ergonômicos exigidos pelo Ministério do Trabalho e Emprego e a consequente adequação do atual quantitativo de móveis ao número total de funcionários em serviço na CMBH.

3. Das condições gerais:

3.1. A empresa deverá entregar, juntamente com a proposta comercial, para cada mobiliário ofertado, catálogo que detalhe dimensões, indicação do fabricante, marca, modelo, referências e, se possível, fotos ou desenhos ilustrativos.

1
H. [assinatura]



3.2. Todo o mobiliário ofertado deverá estar de acordo com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, devendo a empresa apresentar, quando de sua entrega, laudo de ergonomia emitido por terceiro (órgão, entidade, empresa ou profissional competente para isso) atestando a conformidade do mobiliário com a NBR-17, principalmente quanto ao atendimento às Normas 13.962 e 13.967.

3.3. Todo o mobiliário entregue pela empresa deverá ser novo e de primeiro uso.

3.4. Para todas as medidas, admitir-se-á uma variação máxima de até 5% nas dimensões destacadas nas especificações definidas para cada um dos itens no **Anexo A** deste documento.

4. Do fornecimento, da entrega e da montagem:

4.1. É de responsabilidade da empresa o fornecimento de todo o mobiliário que lhe for solicitado pela CMBH, arcando com os custos referentes a transporte, carga e descarga, montagem, taxas, impostos e quaisquer outras despesas necessárias ao fornecimento e ao perfeito funcionamento do móvel.

4.2. A entrega somente poderá ser efetivada após o recebimento pela empresa do contrato assinado pela CMBH, sendo que a data de recebimento do contrato será considerada como a data de início para a contagem do prazo de entrega definido neste Termo de Referência.

4.3. O prazo de entrega dos itens solicitados será de até 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data de recebimento pela empresa do contrato assinado pela CMBH. A empresa deverá entregar os itens na CMBH, na Avenida dos Andradas, nº 3.100, Bairro Santa Efigênia, em Belo Horizonte - MG, por sua conta e sem quaisquer ônus adicionais para a CMBH, mediante prévio agendamento pela empresa junto à Seção de Almoxarifado e Patrimônio com, no mínimo, 5 (cinco) dias de antecedência, pelos telefones (31) 3555-1127 ou 3555-1374.

4.4. A entrega somente será caracterizada como feita a partir do momento que a empresa fornecer os itens **devidamente montados nos locais da CMBH indicados pela Secalp, e em condições de uso.**

4.5. A empresa deverá fornecer os itens, objeto deste Termo, atendendo às especificações previstas no **Anexo A** deste documento.

4.6. A entrega de qualquer unidade que não corresponda às especificações exigidas será rejeitada, cabendo à empresa a substituição do item no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos a contar da intimação a ser feita pela CMBH, independentemente da aplicação das sanções cabíveis.

4.7. Todas as despesas decorrentes da retirada e da nova entrega do móvel na Seção de Almoxarifado e Patrimônio da CMBH correrão por conta da empresa.



5. Da garantia e assistência técnica:

5.1. Todos os itens constantes deste Termo deverão ter garantia contra defeitos, falhas de montagem ou vícios de fabricação de 5 (cinco) anos, tanto para a estrutura quanto para os mecanismos e componentes integrantes, sem quaisquer ônus adicionais para a CMBH.

5.2. A empresa deverá prestar assistência técnica durante todo o período de garantia do mobiliário, realizando os serviços de correções ou substituição de peças.

5.3. Para cumprimento do subitem anterior, a empresa deverá informar se exercerá a assistência técnica diretamente ou indicar formalmente uma ou mais empresas legalmente constituídas na região metropolitana de Belo Horizonte para exercer a assistência técnica. A indicação formal de que trata este subitem deverá ser providenciada em, no máximo, 5 (cinco) dias a contar do recebimento, pela empresa, do contrato assinado pela CMBH.

5.4. A assistência técnica descrita no subitem 5.2 consiste na retomada das condições satisfatórias de uso do móvel, compreendendo as seguintes obrigações:

a. atender, diretamente ou por intermédio de sua indicada, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, aos chamados da CMBH;

b. prestar a assistência técnica compreendendo reparos e substituições de peças de desgaste natural, às suas expensas, obrigando-se a recolocar os móveis em perfeito estado de uso, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, contadas a partir da solicitação da CMBH;

c. decorrido o prazo mencionado na alínea anterior, sem o atendimento devido, poderá a CMBH abrir processo administrativo para aplicação das penalidades previstas, garantida a prévia defesa;

d. trocar o móvel no prazo máximo de 10 (dez) dias consecutivos, se os defeitos não forem corrigidos a contento ou se não for possível mais a recuperação do móvel;

e. todas as despesas necessárias para efetuar os serviços da assistência técnica serão de responsabilidade única e exclusiva da empresa.

**ANEXO A:
- ESPECIFICAÇÃO E QUANTITATIVO DOS ITENS -**

Constitui objeto deste Termo de Referência o registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresa para o fornecimento e a montagem dos itens de mobiliário, constantes de um lote único, abaixo especificados com suas respectivas quantidades estimadas.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

00444

LOTE 1

ITEM 1 – Cadeira giratória com apoio de braços (150 – cento e cinquenta – unidades):

Fornecimento e montagem de cadeiras giratórias com apoio de braços formato "T", com regulagem de altura do assento, regulagem de altura do apoio de braços e regulagem de inclinação e altura do encosto. A regulagem do apoio de braços deverá ser feita através de botão central localizado na parte lateral do corpo deste para no mínimo 3 posições distintas.

Mecanismo de regulagem de inclinação e altura do encosto (em pelo menos três posições) confeccionado em chapa de aço fosfatizado e pintado com tinta em pó epóxi na cor preta com botão acionador (ou alavanca) localizado no centro da parte posterior da coluna. Coluna com sistema de regulagem a gás de altura do assento, em aço e acabamento com pintura eletrostática preta.

Assento e encosto confeccionados em aço articulado ou madeira multilaminada, moldados anatomicamente, com espessura mínima de 15 mm, estofados com espuma de poliuretano injetado de alta densidade, aproximadamente 50/60 kg/m³ expandida em água, com elevada resiliência, mínimo de 60% (sessenta por cento), proporcionando baixo grau de deformação. Bordas do encosto e do assento com proteção em perfil de PVC rígido tipo macho/fêmea na cor preta protegendo contra impactos, com curvatura da borda com espessura mínima de 40 mm para o encosto e 42 mm para o assento. Revestimento em couro sintético na cor preta.

Base em estrutura de aço tubular com tratamento prévio e pintura com tinta epóxi preta, revestida com capas de polipropileno preto. Cinco rodízios em nylon 6.6 mínimo com reforço de 25% (vinte e cinco por cento) de fibra de vidro, de duplo giro, injetados em polipropileno com superfície deslizadora em poliuretano, com eixo e sistema de fixação em aço com 10 mm de diâmetro com arruela de pressão.

Apoios de braço trapezoidal no formato "T" confeccionados com alma de aço industrial 230 (comprimento) x 25 (altura) x 50 (largura) mm, cobertos superiormente com espuma de poliuretano injetado, tipo *soft touch*. Fixação do apoio sob o assento através de parafusos sextavados e porcas prismáticas, sendo, no mínimo, dois parafusos para cada apoio.

Assento e encosto apresentando medidas aproximadas de 440 (largura) x 410 (profundidade) mm e 380 (largura) x 350 (altura) mm, respectivamente.

As cadeiras deverão obedecer aos padrões de ergonomia definidos na NBR 17 do Ministério do Trabalho, além dos mecanismos de acionamento ser fabricados com material de alta *performance*, garantindo a resistência e a segurança previstas nessa norma.

ITEM 2 – Cadeira giratória sem apoio de braços (50 – cinquenta – unidades):



Fornecimento e montagem de cadeiras giratórias sem apoios de braços, com regulagem de altura do assento e regulagem de altura e inclinação do encosto. O ajuste do mecanismo de regulagem da inclinação e da altura do encosto (em pelo menos três posições) deverá ser confeccionado em chapa de aço fosfatizado e pintado com tinta em pó epóxi preta, possuindo botão acionador (ou alavanca) localizado no centro da parte posterior da coluna. Coluna com sistema de regulagem a gás de altura do assento, em aço e acabamento com pintura eletrostática preta.

Assento e encosto confeccionados em aço articulado ou madeira multilaminada, moldados anatomicamente, com espessura mínima de 15 mm, estofados com espuma de poliuretano injetado de alta densidade, aproximadamente 50/60 kg/m³ expandida em água, com elevada resiliência, mínimo de 60% (sessenta por cento), proporcionando baixo grau de deformação. Bordas do encosto e do assento com proteção em perfil de PVC rígido tipo macho/fêmea na cor preta protegendo contra impactos, com curvatura da borda com espessura mínima de 40 mm para o encosto e 42 mm para o assento. Revestimento em couro sintético na cor preta.

Base em estrutura de aço tubular com tratamento prévio e pintura com tinta epóxi preta, dotada de cinco hastes de aço revestidas com capas de polipropileno preto. Cinco rodízios em nylon 6.6 mínimo com reforço de 25% (vinte e cinco por cento) de fibra de vidro, de duplo giro, injetados em polipropileno com superfície deslizadora em poliuretano, com eixo e sistema de fixação em aço com 10 mm de diâmetro com arruela de pressão.

Assento e encosto apresentando medidas aproximadas de 440 (largura) x 410 (profundidade) mm e 380 (largura) x 350 (altura) mm, respectivamente.

As cadeiras deverão obedecer aos padrões de ergonomia definidos na NBR 17 do Ministério do Trabalho, além dos mecanismos de acionamento ser fabricados com material de alta *performance*, garantindo a resistência e a segurança previstas nessa norma.

LOTE 2

ITEM 1 – Estação de trabalho 1.350 x 1.350 mm (40 – quarenta – unidades):

Fornecimento e montagem de estação de trabalho para 1 (uma) pessoa, composta por superfícies integradas a 90° (noventa graus) em formato de “L” (tipo asa delta), medindo **1.350 X 1.350 mm**, com **600 mm** de largura, com tampo contínuo confeccionado em MDP ou MDF de, no mínimo, 25 mm de espessura, revestido em ambos os lados por laminado melamínico texturizado de baixa pressão na cor ovo, com borda boleada anti-impacto em fita de PVC extrudado a 180° na mesma cor do laminado, com raio de 3 mm colada pelo sistema *hot melt* de acordo com as NBR's 13.965 TAB/1 e 13.966 TAB/6, da ABNT.

Dotada de 3 (três) passa-cabos (um em cada lado da superfície e outro no ponto médio central) medindo, no mínimo, 55 mm de diâmetro e tampa removível e acabamento confeccionados em poliestireno injetado, na cor preta; calhas internas fabricadas em chapa de aço de, no mínimo, 0,9 mm de espessura, colocadas horizontalmente entre

5
[Handwritten signature]



os tampos e os painéis frontais de cada seção da estação ocupando os espaços compreendidos entre as colunas laterais, devendo ser pintadas por sistema eletrostático com tinta epóxi na cor preta, as quais serão destinadas à passagem independente de condutores elétricos, telefônicos e lógicos.

Como complementos auxiliares, cada estação de trabalho deverá apresentar as seguintes peças:

- a) dois painéis frontais confeccionados em MDP ou MDF de 18 mm de espessura, revestidos em ambas as faces por laminado melamínico texturizado de baixa pressão na cor ovo, com borda reta acabada com fita de PVC na mesma cor do laminado, com arredondamento superior e inferior, atendendo às especificações das NBR's 13.965 e 13.966, da ABNT, com medidas de **1.350 x 365 mm** de cada painel;
- b) dois pés estabilizadores confeccionados em alumínio com tratamento desengraxante, pintados eletrostaticamente com tinta epóxi preta, acoplados às colunas estruturais através de parafuso sextavado interno e porca prismática com rosca M6, com sapatas reguladoras de nível em polipropileno injetado de alto impacto, forma arredondada, dotadas de parafuso com rosca M8. Acabamentos nas extremidades dos tubos com ponteiras em polipropileno injetado de alto impacto ou perfil de PVC semirrígido com mecanismo que impeça a saída das mesmas;
- c) três colunas estruturais (retangulares ou circulares) com altura de **730 mm**, confeccionadas em alumínio, com tratamento desengraxante, pintadas eletrostaticamente com tinta epóxi na cor preta. Fixação da peça à estrutura feita por bases metálicas fabricadas em alumínio através de parafuso sextavado e porca metálica prismática e à superfície através de buchas metálicas e parafusos, pintadas pelo sistema eletrostático com tinta epóxi na cor preta.

Todos os componentes metálicos deverão receber tratamento por banho de desengraxamento e antiferrugem, decapagem e fosfatização, com pintura de resina em epóxi em pó, aplicada pelo processo "deposição eletrostática" com polimerização em estufa na cor preta fosca texturizada, após tratamento anticorrosão.



Poliana confirmou os preços deste orçamento ciente das condições de entrega.

[Signature]
Luís Otávio Gonçalves Costa
CM 521
Seção de Compras

26/06/14

**ANEXO B:
- MODELO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL -**

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de empresa para o fornecimento e montagem de mobiliário conforme especificações e quantitativos estimados apresentados no **ANEXO A**.

DENOMINAÇÃO SOCIAL: Comercial Oliveira e Coelho LTDA

CNPJ: 12.622.599/000184 - *2565-8777-2567-1687*

Apresenta-se proposta comercial para o Registro de Preços dos itens constantes dos lotes abaixo, cuja especificação completa encontra-se detalhada no **ANEXO A**:

LOTE 1

ITEM	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA DO ITEM	QUANT. (UNIDADE)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL DO ITEM (R\$)
1	Cadeira giratória com apoio de braços.	150	R\$319,00	R\$ 47.850,00
2	Cadeira giratória sem apoio de braços	50	R\$289,00	R\$ 14.450,00
VALOR GLOBAL DO LOTE (R\$) —▶				R\$ 62.300,00

Poliana confirmou os preços deste orçamento ciente de que não será mais Registro de Preços

[Signature]
Luís Otávio Gonçalves Costa
CM 521
Seção de Compras
27/05/14

7
[Signature]



LOTE 2

ITEM	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA DO ITEM	QUANT. (UNIDADE)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL DO ITEM (R\$)
1	Estação de trabalho	40	R\$ 899,00	R\$ 35.960,00
VALOR GLOBAL DO LOTE (R\$) →				R\$ 35.960,00

OBSERVAÇÕES:

1. Os produtos ofertados possuem características idênticas às previstas no ANEXO A deste Termo de Referência, responsabilizando-se a empresa, com a apresentação de sua proposta, pela veracidade desta informação.

2. Nos preços propostos para os produtos já estão incluídos todos os encargos e custos, diretos e indiretos, necessários ao fornecimento e montagem do mobiliário.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 60 dias (mínimo de 60 dias, a contar a partir da data de elaboração da proposta).

Belo Horizonte, 22 de Abril de 2014.

Polliana Luanda Fraga

Nome e assinatura

La. Senhora Polliana está de acordo com o termo de garantia.
Confirmação via telefone.

Confirmação

092

29/04/2014

8
[Handwritten mark]

FICHA DE CADASTRO

00490

Dados da Empresa

CNPJ: 12.622.599/0001-84

Razão Social: Comercial Oliveira & Coelho Ltda

Nome Fantasia: Alfa BH móveis para escritório e instalações comerciais

Ramo de Atividade: Móveis para escritório e instalações comerciais

Endereço: Av. Francisco Firmo de Matos N°: 1.277.

Bairro: Riacho das Pedras

Cidade: Contagem UF: MG CEP: 32.280-270

E-mail: alfabhmoveis@hotmail.com

Inscrição Estadual: 001671205.00-22

Inscrição Municipal: 720610740

Dados Bancários:

Comercial Oliveira e Coelho

Banco Itaú

Ag: 1399

C/C: 49278-2

Contato Comercial: Polliana Fraga

Telefone: (31) 2565-8777

Contato Financeiro: IZABEL

Telefone: (31) 2567-1687

Referências Comerciais:

CD (31) 3424-1649

DOMINE (31) 3351-2394

NAGAZAKI (31) 3332 8008

MARIA LUIZA (31) 3278 3918

LINEARTEK (54) 3453 1013

MINASOFFICE(32) 3532 3682

alfabh

Zimbra

seccom@cmbh.mg.gov.br

camara mun. de bh pedido de orçamento a/c Poliana

0050

De : Seção de Compras Câmara BH
<seccom@cmbh.mg.gov.br>

Qua, 16 de Abr de 2014 09:06

1 anexo

Assunto : camara mun. de bh pedido de orçamento a/c
Poliana**Para :** alfabhmoveis@hotmail.com

Prezada Poliana , segue anexo termo de referência para aquisição de mobiliário.

Favor colocar todos os dados da empresa para cadastro em nosso sistema.

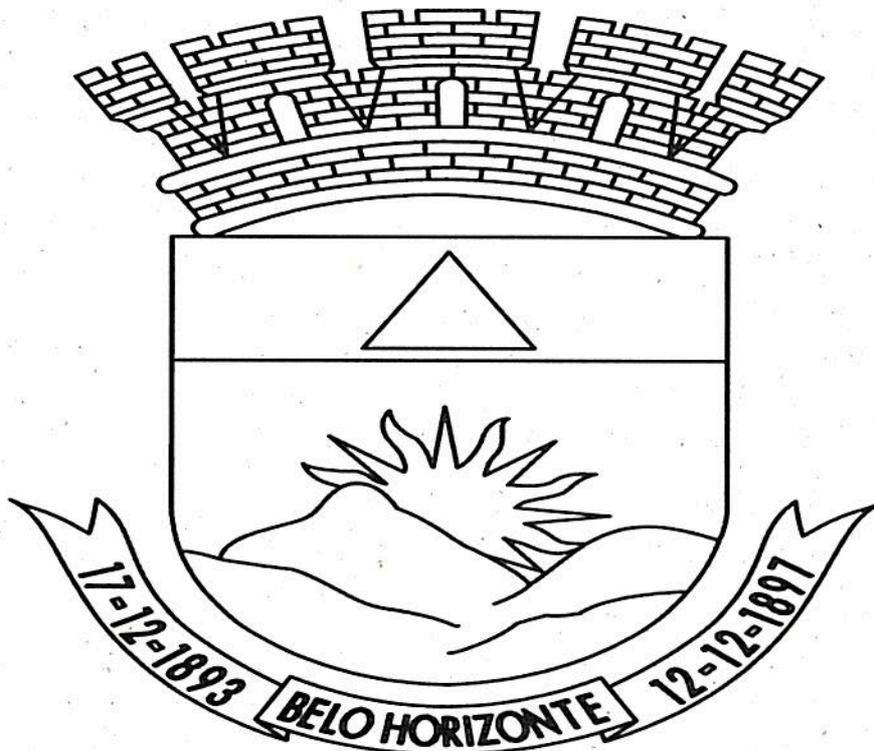
Gentileza enviar orçamento assinado**Favor acusar o recebimento deste email**Antônio luiz - comprador
(31)3555-1270 / 3555-1222CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE
AV. DOS ANDRADAS, 3.100
CEP.30260-900 – SANTA EFIGÊNCIA
CNPJ. 173165630001-96
--
--**Seção de Compras
Câmara Municipal de Belo Horizonte
(31)3555-1270 - Fax (31)3555-1461**

 **novotermoref.cadeiraestaçãotrab..doc**
142 KB



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

00510



ORÇAMENTO PRÉVIO DA EMPRESA

ZÁGORA MÓVEIS COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 04.472.864/0001-30



Distribuidora e Revendedora

Zagora Móveis Com. Prest. Serv. Ltda

CNPJ: 04.472.864/0001-30 - IE: 0017669800062

Rua Professor Moraes, 654 - Savassi

CEP: 30150-370 - Belo Horizonte - MG

www.caderode.com.br

Fone: (31) 3462-1548

Belo Horizonte, 25 de abril de 2014

CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE
A/C Sr (a) Antônio Luiz

Prezados Senhores,

A Caderode Móveis para Escritório Ltda, com seu parque fabril instalado em Flores da Cunha - RS, tem a satisfação de apresentar-lhe(s) a proposta para fornecimento de mobiliário. Salientamos que nossos produtos seguem as normas NR-17 e ABNT. Segue em anexo a relação de itens e as condições de fornecimento.

Colocamo-nos à sua disposição para quaisquer dúvidas e desde já agradecemos.

Atenciosamente,

Luciano Oliveira Costa
luciano@caderodebh.com.br

M. Lopes



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Comprador: Antonio Luiz – 3555-1270/1222

LOTE 1

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	150	Cadeira giratória com apoio de braço	612,57	91.885,50
02	50	Cadeira giratória sem apoio de braço	503,96	25.198,00

LOTE 2

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	40	Estação de trabalho	1.356,21	54.248,40

Razão Social: Zágora Móveis – Comércio e Prestação de Serviços LTDA

Endereço: Rua Professor Moraes, nº 654

CEP: 30.150-370 TEL: (31) 3462-1548

CNPJ: 04.472.864/0001-30 INSC. ESTADUAL: 001766980.00-62

INSC. MUNICIPAL: 09179530015

Email: Luciano@caderodebh.com.br / projeto@caderodebh.com.br

"Declaro, para os devidos fins, que esta empresa não se enquadra em qualquer caso de proibição previsto na legislação vigente para licitar ou contratar com a Administração Pública."

Condições de pagamento: Contra apresentação de nota fiscal. A Câmara Municipal de Belo Horizonte não pode efetuar pagamento no ato da entrega do bem/serviço por proibição legal (art.63-65 da Lei 4.320/64). O crédito será feito em conta bancária da pessoa jurídica credora, aproximadamente, em até 7 dias úteis. Caso a candidata opte por boleto bancário, SOMENTE serão aceitos com prazo de vencimento de 10 dias contados a partir da data de emissão da Nota Fiscal.

Dados Bancários da Pessoa Jurídica:

Banco: ITAÚ

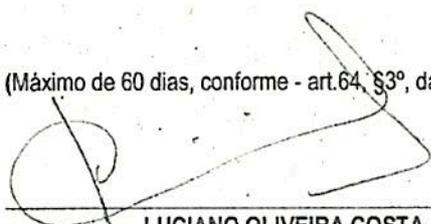
Número do banco: 341

Agência: 6454

Conta Corrente: 08180-0

Prazo de entrega: 40 dias corridos

Validade da proposta: 60 dias corridos (Máximo de 60 dias, conforme - art.64, §3º, da Lei 8.666/93).



LUCIANO OLIVEIRA COSTA

Belo Horizonte 08/04/14

Gustavo confirmou
os valores deste
documento e as
condições de entrega
Luís Otávio Gonçalves Costa
CM 521 26/06/14
Direção de Compras

Condições de Pagamento:	<ul style="list-style-type: none">• 10 dias após a emissão da nota fiscal no Boletó Bancário;• 7 dias úteis após a entrega do mobiliário em Débito em Conta.
Número da Parcela	Valor da Parcela
1	R\$ 171.331,90

Dados Bancários da Pessoa Jurídica:

Banco: ITAÚ

Número do banco: 341

Agência: 6454

Conta Corrente: 08180-0

H
2024

0055



Zagora Móveis Com. Prest. Serv. Ltda

Distribuidora e Revendedora

CNPJ: 04.472.864/0001-30 - IE: 0017669800062

Rua Professor Moraes, 654 - Savassi

CEP: 30150-370 - Belo Horizonte - MG

www.caderode.com.br

Fone: (31) 3462-1548

Condições Gerais de Fornecimento :

1- Garantia e Assistência Caderode

A Caderode oferece uma garantia de 5 (cinco) anos contra todo e qualquer defeito comprovado de material ou fabricação, salvo aqueles decorrentes do uso inadequado dos produtos e os eventuais desgastes por tempo de utilização. Peças e componentes fabricados por terceiros obedecem ao prazo de garantia dos fabricantes. A assistência técnica é efetuada pela rede de lojas exclusivas Caderode.

2- Montagem e Instalação

Nos preços apresentados estão inclusos o serviço de montagem e instalação.

Não estão inclusos produtos e serviços para parte lógica, elétrica e telefônica.

Poderá ser emitida uma nota fiscal de serviço de montagem pela empresa Zagora Móveis Comércio e Prestação de Serviço Ltda.

3- Prazo de entrega

O prazo de entrega é de 40 dias corridos.

OBS: O prazo começará a contar após a aprovação final do pedido. Qualquer alteração de layout implicará na alteração do prazo anteriormente estabelecido.

4- Impostos

IPI e ICMS inclusos nos preços

5- Frete

O frete incluso no total proposto.

6- Validade da Proposta

Esta proposta tem validade de 60 dias corridos.

7- Confirmação de Pedido

A confirmação deste pedido está vinculada à assinatura deste documento, e/ou confirmação eletrônica, bem como a aprovação cadastral.

8- Observações:

Pedido Confirmado em ____/____/____

CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

00568

LOTE 1

ITEM 1 – Cadeira giratória com apoio de braços (150 – cento e cinquenta – unidades):

LINHA: C200-CORPORATIVE

CÓDIGO: C200.14.BREB.0NNY.11

Cadeira tipo executiva base Back sistem/relax reg. Altura do encosto braço regulável.

Altura: 910/1100 mm	Largura do Encosto: 440 mm
Largura: 610 mm	Altura do Assento: 450/540 mm
Profundidade: 610/750 mm	Largura do Assento: 460 mm
Altura do Encosto: 430 mm	Profundidade do Assento: 430 mm

Base:

Base com estrutura de cinco patas, com 600 mm de diâmetro, em resina de engenharia poliamida (nylon 6), com fibra de vidro, conferindo assim características de resistência mecânica, abrasão e produtos químicos.

Alojamento para rodízios que dispensam o uso de buchas, rodízios duplos com rodas de 50 mm de diâmetro, eixo vertical em aço trefilado de 11 mm, dotado de anel elástico em aço que possibilita acoplamento fácil e resistência na base evitando a queda do mesmo.

Rodas duplas, unidas através de eixo horizontal em aço trefilado, com acabamento em nylon (opcional poliuretano) que permite um deslizamento suave em qualquer piso.

Estofados:

Encosto: Estrutura do chassi do encosto em material plástico de alta resistência e performance (ABS) na cor preta, provida de superfície estofada em espuma injetada de 40mm de espessura densidade 50/60 kg/m³, com porcas garras encravadas para fixação do suporte de encosto, haste de ligação ao assento através de lamina de aço com 80 mm de largura x 6,35 mm de espessura dotada de mecanismo deslizante em nylon tipo cremalheira para regulagem embutido internamente. Carenagem em polipropileno texturizado preto que dispensam o uso de perfil.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

00570

Assento: Estrutura do assento Chassi confeccionado em compensado prensado a quente com laminas a mescladas de madeiras selecionadas compensada com 14 mm de espessura, porcas garras embutidas com alta resistência mecânica, provida de superfície estofada em espuma injetada de 50mm de espessura densidade 50/60 kg/m³. Na parte inferior abaixo do assento carenagem em polipropileno texturizado preto que dispensam o uso de perfil.

Revestimento:

Revestimento nas opções: *tecido 100% poliéster e ou material sintético simi-couro.* com acabamento que dispensa uso de perfil nas bordas.

Mecanismo:

Mecanismo com placa superior em chapa de aço estampada com vincos que dão maior resistência e mecânica, totalmente pintado pelo sistema epóxi pó preto, com resistência e curados em estufa. Mecanismo com movimento relax de assento e encosto, com seguintes comandos:

- Regulagem de altura de 100 mm através de manopla lateral de fácil acesso.
- Bloqueio de movimento relax.
- Ajuste de tensão através de manipulador central frontal de acordo com o biótipo e peso do usuário.
- Suporte de encosto em chapa de aço fixa medindo 80x6, 35 mm com regulagem vertical do encosto através de cremalheira interna.
- A ligação do assento ao encosto é feita através de parafusos com rosca métrica e arruelas de pressão e a coluna central através de cone morse.

Braços:

Estrutura fabricada em chapa de aço de alta resistência mecânica 60x4mm em forma de "L" na cor preta, apoio anatômico medindo 250 mm de profundidade e 70 mm de largura em poliuretano integral-skim cor preta, regulável na altura no mínimo 03 posições.com os seguintes comandos.

- Ajuste de altura através de botão de 60 mm.

00589



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE



C200.14.BREB.ONNY.11

Handwritten marks and signatures in the bottom right corner.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

ITEM 2 – Cadeira giratória sem apoio de braços (50 – cinquenta – unidades):

LINHA: C200-CORPORATIVE

CÓDIGO:C200.14.BREB.0NNY.00

Cadeira tipo executiva base Back sistem/relax reg. Altura do encosto sem braço.

Altura: 910/1100 mm	Largura do Encosto: 440 mm
Largura: 610 mm	Altura do Assento: 450/540 mm
Profundidade: 610/750 mm	Largura do Assento: 460 mm
Altura do Encosto: 430 mm	Profundidade do Assento: 430 mm

Base:

Base com estrutura de cinco patas, com 600 mm de diâmetro, em resina de engenharia poliamida (nylon 6), com fibra de vidro, conferindo assim características de resistência mecânica, abrasão e produtos químicos.

Alojamento para rodízios que dispensam o uso de buchas, rodízios duplos com rodas de 50 mm de diâmetro, eixo vertical em aço trefilado de 11 mm, dotado de anel elástico em aço que possibilita acoplamento fácil e resistência na base evitando a queda do mesmo.

Rodas duplas, unidas através de eixo horizontal em aço trefilado, com acabamento em nylon (opcional poliuretano) que permite um deslizamento suave em qualquer piso.

Estofados:

Encosto: Estrutura do chassi do encosto em material plástico de alta resistência e performance (ABS) na cor preta, provida de superfície estofada em espuma injetada de 40mm de espessura densidade 50/60 kg/m3, com porcas garras encravadas para fixação do suporte de encosto, haste de ligação ao assento através de lamina da aço com 80 mm de largura x 6,35 mm de espessura dotada de mecanismo deslizante em nylon tipo cremalheira para regulagem embutido internamente. Carenagem em polipropileno texturizado preto que dispensam o uso de perfil.

Assento: Estrutura do assento Chassi confeccionado em compensado prensado a quente com laminas a mescladas de madeiras selecionadas compensada com 14 mm de espessura, porcas garras embutidas com alta resistência mecânica, provida de superfície estofada em
Av. dos Andradas 3100-Santa Efigênia. CEP: 30260 900. CNPJ: 17. 316. 563. 0001-96.
Telefone: (31)3555 1270. Fax (31)3555 1461

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

espuma injetada de 50mm de espessura densidade 50/60 kg/m3. Na parte inferior abaixo do assento carenagem em polipropileno texturizado preto que dispensam o uso de perfil.

Revestimento:

Revestimento nas opções: tecido 100% poliéster e ou material sintético simi-couro. com acabamento que dispensa uso de perfil nas bordas.

Mecanismo:

Mecanismo com placa superior em chapa de aço estampada com vincos que dão maior resistência e mecânica, totalmente pintado pelo sistema epóxi pó preto, com resistência e curados em estufa. Mecanismo com movimento relax de assento e encosto, com seguintes comandos:

- Regulagem de altura de 100 mm através de manopla lateral de fácil acesso.
- Bloqueio de movimento relax
- Ajuste de tensão através de manipululo central frontal de acordo com o biótipo e peso do usuário.
- Suporte de encosto em chapa de aço fixa medindo 80x6, 35 mm com regulagem vertical do encosto através de cremalheira interna.
- A ligação do assento ao encosto e feita através de parafusos com rosca métrica e arruelas de pressão e a coluna central através de cone morse.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

0061



C200.14.BREB.0NNY.00

Handwritten signature



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

LOTE 2

ITEM 1 – Estação de trabalho 1.400 x 1.400 mm (40 – quarenta – unidades):

LINHA: 100-corporativa

CÓDIGO: 100-MDPA1414

Tampo:

Confeccionado em madeira MDP (Medium Density Particleboard) de 25 mm de espessura, (painel de partículas de média densidade, produzido com a aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através da aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultando em um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional). Folha de papel especial impregnada com resina específica que é fundida ao material (MDP) por meio de pressão e alta temperatura nos dois lados do (MDP), resultando em uma chapa única e acabada, proporcionando maior resistência e acabamento. Possui fita de borda de PVC com 2 mm de espessura em todo o contorno da peça, com resistência ao impacto, riscos e abrasão, não mancha e é resistente à umidade e não propaga chama (autoextinguível). A fita de borda possui uma camada na superfície interna de PRIMER onde esse material é responsável para a perfeita fixação da borda no painel, possuindo raio de 2 mm na aresta superior e inferior da borda. Passagem de fiação no tampo com diâmetro de 60 mm na cor do tampo, com acabamento em polietileno sacável para passagem de fiação entre a parte superior do tampo coincidindo com o pé de canto. Toda a fixação entre os pés de mesas e o tampo é feita com buchas de zamak M6X13 mm, insertadas na madeira com rosca M6 para maior fixação e acabamento, podendo assim montar e desmontar o móvel sem quaisquer danos posteriores.

Painel Estrutural:

Confeccionado MDP (Medium Density Particleboard) de 18 mm de espessura, (painel de partículas de média densidade, produzido com a aglutinação de partículas de madeira com resinas especiais, através da aplicação simultânea de temperatura e pressão, resultando em um painel homogêneo e de grande estabilidade dimensional. Folha de papel especial impregnada com resina específica que é fundida ao material (MDP) por meio de pressão e alta temperatura nos dois lados do (MDP), resultando em uma chapa única e acabada, proporcionando maior

062
Handwritten signature



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

resistência e acabamento. Possui fita de borda de PVC com 0,45 mm de espessura em todo o contorno da peça, com resistência ao impacto, riscos e abrasão, não mancha é resistente a umidade e não propaga chama (auto extingüível). A fita de borda possui uma camada na superfície interna de PRIMER onde esse material é responsável para a perfeita fixação da borda no painel, possuindo raio de 0,45 mm na aresta superior e inferior da borda. fixado nos pés de mesas pelo sistema de parafusos de aço com rosca m6, tambor e tampa tipo mini - fix, para maior fixação e acabamento, podendo assim montar e desmontar o móvel sem quaisquer danos posteriores.

Pés de aço laterais LD / LE estrutura:

Estrutura metálica com base horizontal estampada " sem ponteiros " em chapa de aço de 2,65mm de espessura, com 580 mm de comprimento, 67 mm de largura e 25 mm de altura, dotada de 2 sapatas niveladoras estriadas de 60 mm de diâmetro com rosca 5/16 na cor grafite, base superior horizontal em formato de " L " com 2,65mm de espessura medindo 500 x 48 x 30 mm para maior sustentação e acabamento, perfurado na parte superior para fixação entre o pé da mesa e o tampo, Coluna vertical em chapa de aço dobrada medindo 675 x 180 x 40 com chapa de aço de 1,20mm de espessura, painel de mesa fixado na coluna vertical com sistema tipo " Rebite com rosca M6 ", permite passagem de fiação entre o tampo e o piso, coluna vertical preparada para receber calha auto - portante, abas internas dobradas para receber tampa sacável com sistema de "clic" com 0,90mm de espessura com detalhe estampado para passagem de ar, todas as partes metálicas soldadas são feitas com Solda Mig para maior sustentação e acabamento, peças metálicas com tratamento anticorrosivo, pintadas na cor preta pelo sistema de pintura eletrostática epóxi à pó e curadas em estufa com temperatura de 250°.

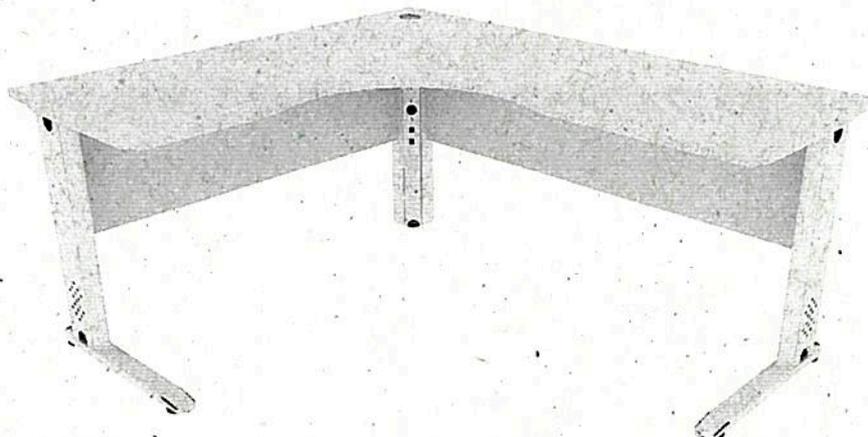
Pé metálico estrutura de canto 90° graus:

Estrutura metálica em formato quadrado de 90° com raio externo de 40 mm, dotada de 1 sapata niveladora de 60 mm de diâmetro com rosca 5/16, base superior horizontal em formato quadrado com recorte 45°, 1,20mm de espessura e medindo 130 x 130 mm total para maior sustentação, perfurada na parte superior para fixação entre o pé da mesa e o tampo e com furação na parte superior da coluna para permitir a passagem de fiação entre a coluna de canto e o tampo da mesa, Coluna vertical em chapa de aço dobrada medindo 700 x 100 x 100 em chapa de aço de 1,06mm de espessura, Rebite com rosca M6 tipo reciclê para fixação de painéis e



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

calhas auto - portante, permite passagem de fiação entre o tampo e o piso, coluna vertical preparada para receber calha auto - portante, abas internas dobradas para receber tampa sacável com sistema de "clic" com 0,90mm de espessura, possui na tampa furação para fixação de 2 tomadas elétricas convencionais e 2 RJ 45 para receber telefonia e lógica (tomada de acordo com as normas da ABNT NBR 14136), todas as partes metálicas soldadas são feitas por Solda Mig para maior sustentação e acabamento, peças metálicas com tratamento anticorrosivo, pintadas pelo sistema de pintura eletrostática epóxi à pó e curadas em estufa com temperatura de 250°.



100-MDPA1414

CÓDIGO: AC-CAFI1060

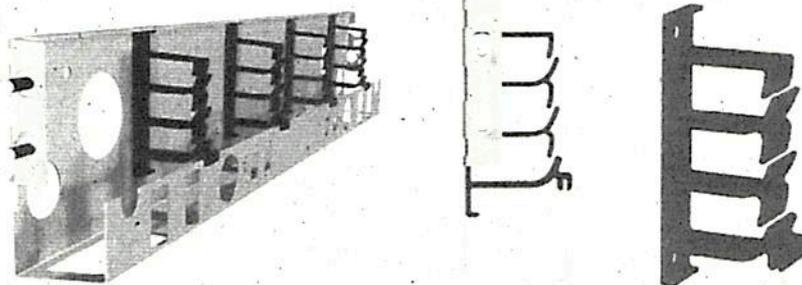
Calhas:

Estrutura metálica em formato de "L" de 90°, confeccionada em chapa de aço SAE 1020 com 0,90mm de espessura, estampada e dobrada, com dobras laterais de 15mm para encaixe nos pés por meio de parafusos m6 x 16, possui uma dobra a 90° na parte superior de 8mm para apoio no tampo, possui dobra frontal inferior a 90° de 43mm para apoio de tomadas, 4 tomadas elétricas retangulares convencionais com recorte medindo 35,5 x 22, padrão SCD (ATENDENDO A NORMA ABNT-NBR 14136), 2 tomadas redondas de 35mm de diâmetro para fixação de

Av. dos Andradas 3100 Santa Efigênia. CEP: 30260 900. CNPJ: 17. 316. 563. 0001-96.
Telefone: (31)3555 1270. Fax (31)3555 1461

**CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE**

tomadas modelo velho, e preparada para acoplar 4 tomadas RJ45 de 15 x 20 padrão FUROKAWA. Possui 2 recortes nas extremidades onde permite a passagem de fiação do piso até o tampo, facilitando a passagem de fiação. Possui 3 furos de diâmetro 6,5mm para fixação no painel quando necessário, possui furação para aterramento e para passagem de fios na parte de trás do painel quando necessário. As tomadas são posicionadas nas extremidades. A calha vai para o cliente com 4 parafusos m6 x 16 e 3 parafusos flanjeado 4 x 14 cabeça chata. Peças metálicas com tratamento anticorrosivo. Todas as peças são fosfatizadas em tanque de percloroetileno para desengraxamento das peças, fazendo com que o acabamento saia perfeito sem falhas, pintado pelo método de pintura eletrostática epóxi a pó, em por meio de cabines de pintura, curada em estufa entre 10 à 30 minutos, isso varia de acordo com a quantidade e espessura de material, em uma temperatura que vai de 150°C à 200°C.



AC-CAFI1060

Zimbra

seccom@cmbh.mg.gov.br

camara mun. de bh novo pedido de orçamento

De : Seção de Compras Câmara BH
<seccom@cmbh.mg.gov.br>

Qua, 23 de Abr de 2014 08:58

1 anexo

Assunto : camara mun. de bh novo pedido de orçamento

Para : luciano@caderodebh.com.br

Prezado Luciano, segue anexo novo pedido de orçamento para aquisição de de mobiliário.

Favor rubricar todas as vias e colocar todos os dados da empresa para cadastro em nosso sistema

Gentileza enviar orçamento assinado

Favor acusar o recebimento deste email

Antônio luiz - comprador
(31)3555-1270 / 3555-1222

CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE
AV. DOS ANDRADAS, 3.100
CEP.30260-900 – SANTA EFIGÊNCIA
CNPJ. 173165630001-96

Seção de Compras
Câmara Municipal de Belo Horizonte
(31)3555-1270 - Fax (31)3555-1461

 **mobiliáriokenia.doc**
116 KB

